

DECRETO Nº 25.803 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para compor o "Conselho
Municipal de Habitação Popular de Colatina _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei 5.263, de 22, de dezembro de 2006 e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob nº 16.351/2021, Decreta:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Habitação Popular de Colatina, os membros indicados pelas entidades mencionadas no supracitado dispositivo legal, para o biênio 2021/2023, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lara Costa Inácio

Suplente: Renzo Bruni Lima

Titular: Cláudia Pegoretti Lopes

Suplente: Denise Muzzi de Jesus Malaguitti

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: Bruna Macedo Hott Coelho

Suplente: Carlos Henrique Bonadiman Farias

Titular: Luis Felipe do Nascimento Adame

Suplente: Thiago Regattieri Piva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Diego Ferreira Macedo

Suplente: Tatiane Pacifico de Cavx

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Carolina Paulino do Couto

Suplente: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Maria Jorgina da Silva

Suplente: Bianca Trezena Bortoni

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Gabinete:

Titular: Jaqueline Moisés dos Santos Bregonci

Suplente: Felipe Alves

VII - Representantes do Sanear:

Titular: Hugo Humberto Caliman Gobbi

Suplente: Antônio Olindo Demuner

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I - Titular: Ademir Antonio Freitas da Silva - UNASCOL

Suplente: Tânia Maria - UNASCOL

Titular: Denise Custódio - UNASCOL

Suplente: Lindomar Alves Scalfoni - UNASCOL

II - Titular: Joster de Souza - Clubes de Serviços

Suplente: José Silvino Cristo - Clubes de Serviços

Titular: - Almiro Schmidt - Clubes de Serviços

Suplente: Rosinha Flores - Clubes de Serviços

III - Titular: João Antônio Guedes — Trabalhadores Rurais

Suplente: Regiane Moulini Sampaio — Trabalhadores Rurais

IV - Titular: Teany Moreira — Trabalhadores Urbanos

Suplente: Margareth Pereira do Nascimento — Trabalhadores Urbanos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

V -Titular: Gustavo Conopca Lievori- Associação dos Engenheiros

Suplente: Carlos Augusto Carneiro -Associação dos Engenheiros

VI - Titular: Leandro Delaqua Coutinho - Classe Ligada a Construção Civil

Suplente: Breno Fernandes - Classe Ligada a Construção Civil

VII - Titular: - Fábio Alexander Armond Teixeira - CENAPRUC

Suplente: - Charles Fehlberg Braum - CENAPRUC

Artigo 2º - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos nºs 20.402, de 11 de julho de 2017; 20.593, de 23 de agosto de 2017 e 20.751, de 24 de outubro de 2017.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na presente data.

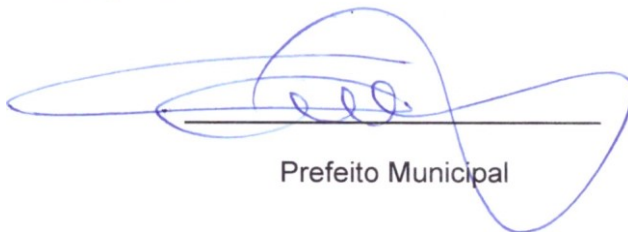
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de agosto de 2021.

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 23 de agosto de 2021.



Secretário Municipal de Gabinete.



Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.008, DE 07 DE JUNHO DE 2022 .

Dispõe sobre modificação na composição do
Conselho Municipal de Habitação Popular :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 13.627/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Habitação Popular, de que trata o Decreto nº 25.803, de 23 de agosto de 2021, conforme se especifica:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mariana Natália Mendonça Oliveira (em substituição ao membro Cláudia Lopes Pegoretti)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

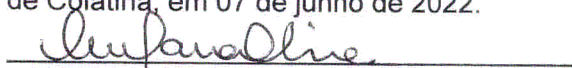
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de junho de 2022.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 07 de junho de 2022.



Secretário Municipal de Governo.